



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2892 – Sexta-feira, 27 de Outubro de 2006

## CÂMARA MUNICIPAL

### *Seminário pede menos impostos na cultura*

Foi realizado no Centro Cultural CEEE Erico Verissimo, em Porto Alegre, o seminário “Mecenas na República - Financiamento Público à Cultura”, promovido pela Câmara Municipal, através da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece), pela Secretaria Municipal da Cultura e pelo Fumproarte. Na oportunidade foi lembrado que Porto Alegre possui uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, aprovada pela Câmara em 1992, mas até hoje não regulamentada.

Entre as discussões, o professor Luís Carlos Prestes Filho, do Núcleo de Estudos da Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, disse que além de trabalhos de combate à pirataria é essencial reduzir impostos para o incremento da cultura. Lembrou que de 1969 a 1990 a indústria fonográfica viveu um dos melhores períodos, revelando grandes cantores devido a isenção de impostos.

Prestes destacou ainda que o setor gráfico estava trocando o Rio de Janeiro por São Paulo por causa da diferença do ICMS. Informou que desde 2004 o governo carioca igualou o índice paulista, baixando de 19% para 12%. Ele também enfatizou a importância do marketing na indústria cine-

matográfica, observando que a maior parte do dinheiro arrecadado vem com os licenciamentos e não das bilheterias.

O seminário teve também painel denominado “Financiamento público federal à cultura no Brasil”, relatos sobre leis de incentivo à cultura em outros municípios, e um balanço dos 12 anos do Fumproarte em Porto Alegre.

### *Fisioterapeutas comemoram 37 anos de profissão*

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal. A diretora da entidade, Nair Pereira Paim, traçou um histórico das profissões, desde sua regulamentação, em 13 de outubro de 1969, até os dias atuais. Observou que a fisioterapia e a terapia ocupacional surgiram em virtude de uma demanda social com o final da IIª Guerra Mundial. Segundo ela, o pós-guerra legou ao Estado e à sociedade uma imensa quantidade de pessoas mutiladas e incapacitadas. Depois, acrescentou, a industrialização trouxe os acidentes de trabalho.

Nair Paim disse que o período de 37 anos de uma atividade profissional pode parecer pouco, mas ressaltou que muito já foi feito pela fisioterapia no país. Informou que o Brasil

possui atualmente mais de 400 cursos e cerca de 80 mil profissionais. “Os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais estão preparados para atuar em todas as faixas etárias. O que nos credencia é o rigor científico. O que nos move é o desejo de contribuir para o processo de saúde pública. Acreditamos que é possível fazer saúde de qualidade para todos.”

*Elson Sempé Pedroso*



*Nair falou sobre profissão*

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**

## EXECUTIVO

## LEIS

### **LEI Nº 10.066, de 23 de outubro de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Francisco Roberto de Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Francisco Roberto de Oliveira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### **LEI Nº 10.067, de 23 de outubro de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Nilo da Silva Bastos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Nilo da Silva Bastos, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.068, de 23 de outubro de 2006.**

**Denomina Rua Sargento Mário Lopes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua das Baias, localizado no bairro Coronel Aparício Borges.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sargento Mário Lopes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua das Baias, localizado no bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Rua das Baias.

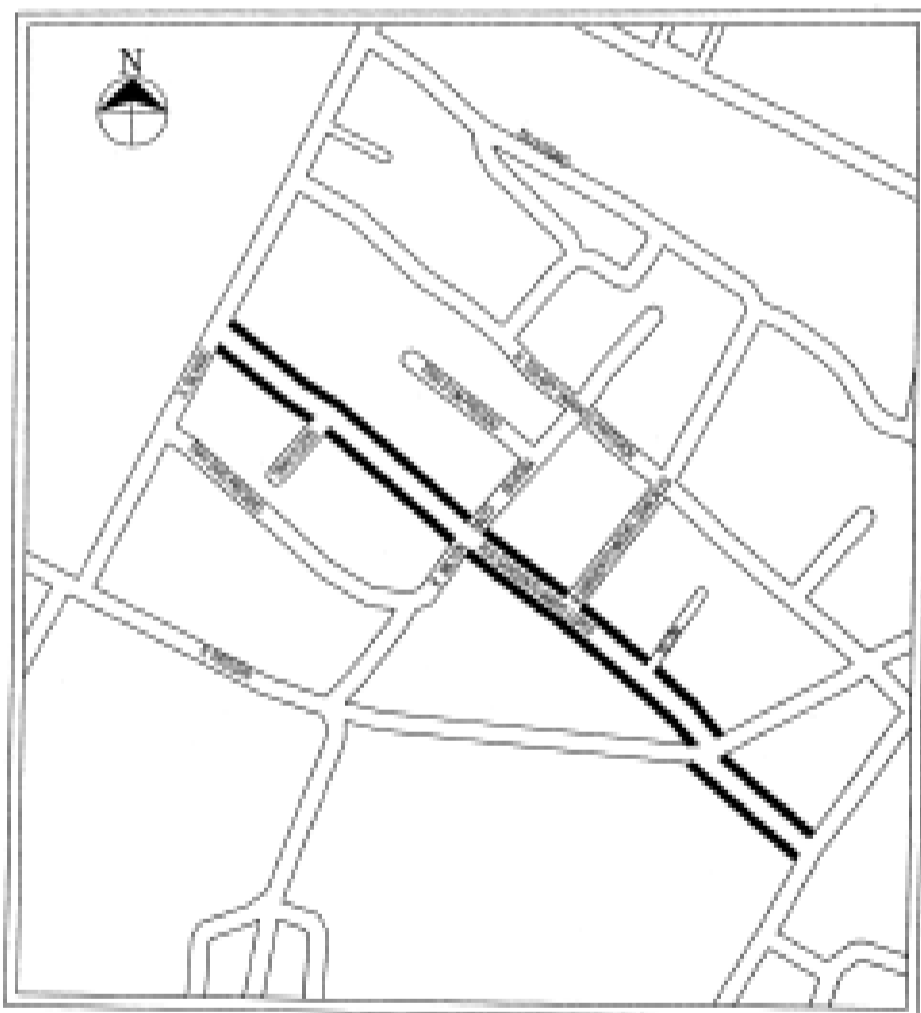
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis Almeida,  
Secretária do Planejamento Municipal,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.069, de 23 de outubro de 2006.**

**Denomina Rua Irmã Inês Favero um logradouro público não-cadastrado, localizado no bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Irmã Inês Favero o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1948 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Religiosa Sensível às Necessidades do Próximo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis Almeida,  
Secretária do Planejamento Municipal,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 10.070, de 23 de outubro de 2006.**

**Denomina Rua Nadir Gomes Guedes um logradouro não-cadastrado, localizado no bairro Coronel Aparício Borges.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Nadir Gomes Guedes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa B Um – Vila São Miguel –, localizado no

bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

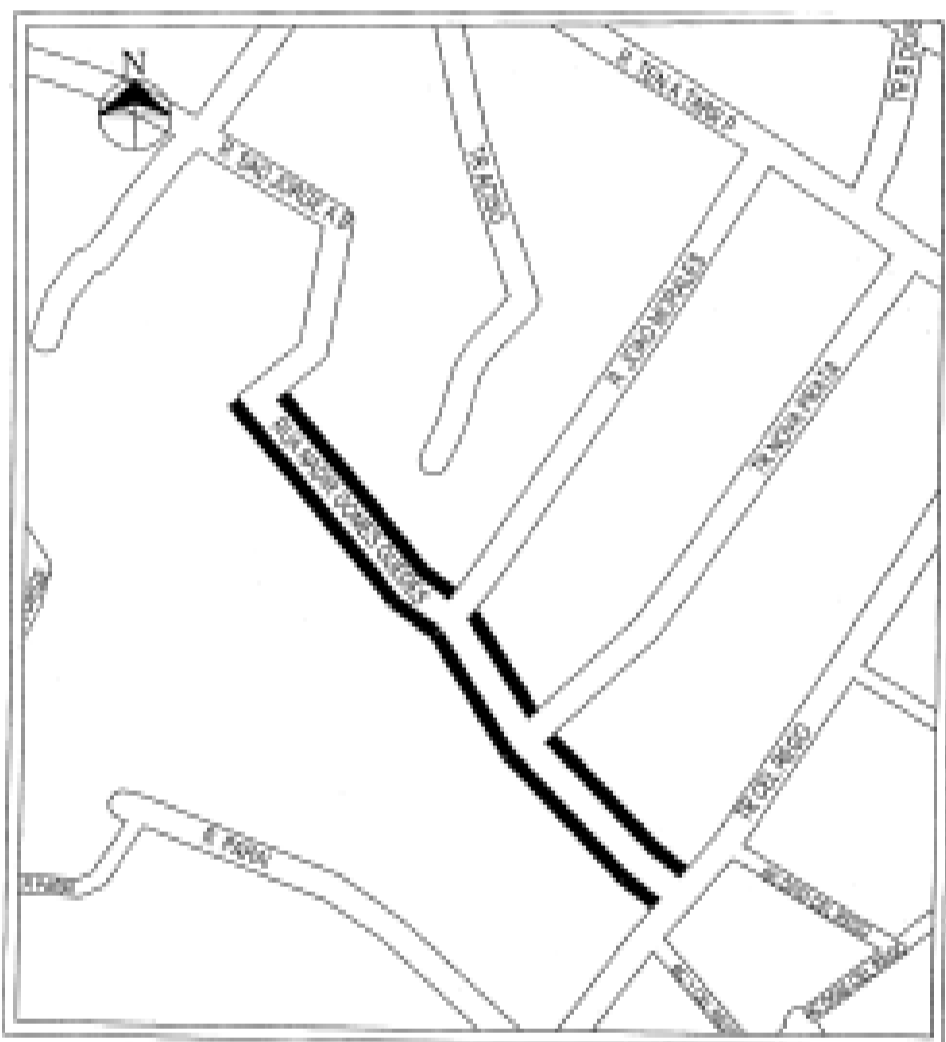
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis Almeida,  
Secretária do Planejamento Municipal,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.071, de 23 de outubro de 2006.**

**Denomina Praça Francisco José Martins o logradouro público não-cadastrado, localizado no bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco José Martins o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 974, localizado no bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

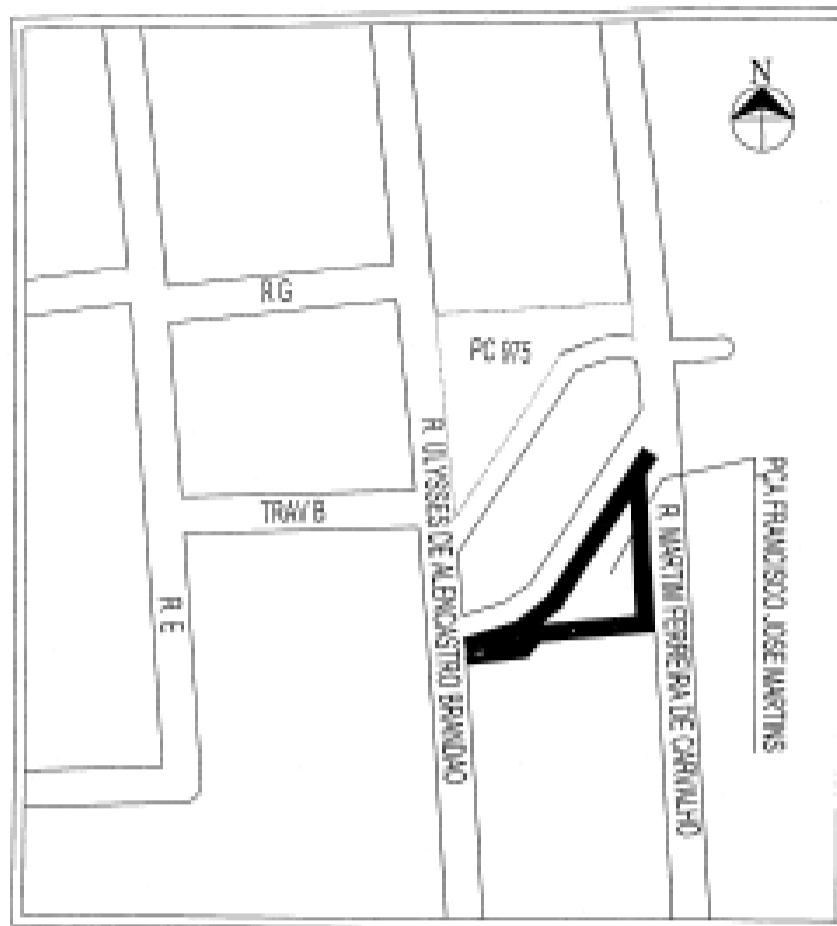
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis Almeida,  
Secretária do Planejamento Municipal,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.076, de 23 de outubro de 2006.**

**Desafeta a área de praça da Quadra D do Loteamento dos Servidores da Carris, situada na Vila Rio Branco, no bairro Santa Tereza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica desafetada, com base no art. 77, § 2º, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, a área de praça da Quadra D do Loteamento dos Servidores da Carris, situada na Vila Rio Branco, no bairro Santa Tereza, no quarteirão aberto, formado pelas Ruas Edison Pires, José Lino Avalone e Banco Inglês, com a área de 3.310,98m² (três mil, trezentos e dez vírgula noventa e oito metros quadrados) e a seguinte descrição: partindo do ponto 1, situado a 30m (trinta metros) da esquina com a Rua Banco Inglês, no sentido anti-horário, segue rumo a noroeste numa extensão de 60m (sessenta metros), onde faz frente para a Rua Edison Pires, até chegar ao ponto 2; daí, segue rumo a sudoeste numa extensão de 68m (sessenta e oito metros), onde faz divisa com a ocupação da Vila Rio Branco, até chegar ao ponto 3; daí, segue rumo a sudeste numa extensão de 20,92m (vinte vírgula noventa e dois metros), onde faz divisa com a Rua José Lino Avalone, até chegar ao ponto 4; daí, segue rumo a sudeste numa extensão de 5m (cinco metros), onde faz divisa com a Rua José Lino Avalone, até chegar ao ponto 5; daí, segue rumo a sudeste numa extensão de 19,08m (dezenove vírgula zero oito metros), onde faz divisa com a Rua José Lino Avalone, até chegar ao ponto 6; daí, segue rumo a nordeste numa extensão de 60m (sessenta metros), onde faz divisa com os fundos dos números 663, 653, 643, 637, 621 e 613 da Rua Banco Inglês, até encontrar, novamente, o ponto 1, fechando o perímetro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.077, de 23 de outubro de 2006.**

**Institui a Feira do Livro, do Disco e do Vídeo na Esplanada da Restinga, que acontecerá de quinta-feira a domingo, no primeiro semestre de cada ano, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, como evento cultural, econômico, comercial e turístico do Município de Porto Alegre, a Feira do Livro, do Disco e do Vídeo na Esplanada da Restinga.

Art. 2º A Feira acontecerá na Esplanada da Restinga, de quinta-feira a domingo, no primeiro semestre de cada ano.

Art. 3º A seleção dos participantes da Feira dar-se-á após a inscrição dos interessados, instituída em edital emanado pelo Poder Público.

Art. 4º Na Feira, serão comercializados e expostos livros, revistas, gibis, vídeos, CDs e discos de vinil.

Art. 5º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, definirá os critérios para a coordenação e a fiscalização da Feira.

Art. 6º Ficam garantidas, no mínimo, uma banca para expositores independentes e uma banca para expositores portadores de necessidades especiais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.078, de 26 de outubro de 2006.

**Ratifica o Termo de Consolidação de Dívida e Compromisso de Pagamento firmado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – no valor de R\$ 324.653,66 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), estabelece as características e as condições financeiras para a amortização da dívida e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Termo de Consolidação de Dívida e Compromisso de Pagamento firmado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN – no valor de R\$ 324.653,66 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente à dívida confessada e reconhecida pelo DMLU junto à CORSAN, no instrumento firmado em 30 de novembro de 2005.

Art. 2º Fica o DMLU autorizado a efetuar o pagamento das despesas referidas no art. 1º por conta da dotação orçamentária DMLU 9001469071020500, até o limite previsto nesta Lei.

Art. 3º Dos orçamentos anuais do DMLU constarão dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes do pagamento da sua dívida confessada, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 4º A amortização da dívida terá as seguintes características e condições financeiras:

I – do valor devido pelo DMLU, correspondente a R\$ 324.653,66 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), fica estabelecido o pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 9.018,06 (nove mil, dezoito reais e seis centavos) e as demais 35 (trinta e cinco) parcelas no valor de R\$ 9.018,16 (nove mil, dezoito reais e dezesseis centavos);

II – os valores das parcelas serão corrigidos mensalmente pelo IGP-M/FGV;

III – as parcelas não-pagas na data do adimplemento da obrigação serão acrescidas de multa de mora de 2% (dois por cento), conforme Lei Federal nº 9.298, de 1º de agosto de 1996.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA CARLA ROSANE DE OLIVEIRA BRUM**, 835370, da Secretaria Especial Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 27.9.06, código do posto 21240001, código do órgão 25002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 710 de 20.10.06 (processo 1.45911.06.1).

**NOMEIA ANDRE LUIZ KERN**, 91148/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, durante o impedimento da titular **MOEMA CASTRO DEBIAGI**, 15944.2/1, de 1º a 15.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 711 de 20.10.06 (processo 1.46357.06.8).

**NOMEIA ELISA MIYUKI ORITA**, 835551/1, assistente, da Secretaria Municipal de Ad-

ministração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 21.9.06, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 712 de 20.10.06 (processo 1.46020.06.3).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA**, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1066 de 17.10.06 (processo 1.446341.06.4).

**CONCEDE** a **GEILA RADUNZ VIEIRA**, 323060, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.9.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico, 2.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 1067 de 17.10.06 (processo 1.48035.06.8).

**DESIGNA** **REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS**, 260130/1, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.1.1.1, do Núcleo de Apoio Administrativo, 10301003, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1078 de 20.10.06 (processo 1.48326.06.2).

**DISPENSA** **TANIA REGINA DE FREITAS**, 297670/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, 1.1.1.1, do Núcleo de Serviço Gerais, 10301003, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1077 de 20.10.06 (processo 1.48326.06.2).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16.11.05, aos dependentes de **RANULFO**

**AIMORE FELÍCIO**, 14847.8, falecido em 16.11.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 49 de 22.2.01, Regime Financeiro de Repartição Simples, ingresso em 11.5.88, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **ELIANA SALGADO FELÍCIO**, 5822.2, data-fim 24.9.10, CPF 02053265019, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; serviço noturno - média 72h5min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar

478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 31630839000, PASEP 10630623284, através do Ato 1261 de 11.10.06 (processo 1.58124.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.7.06, aos dependentes de GILBERTO FRANCISCO TEIXEIRA, 31802.2, falecido em 8.7.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez permanente, com proventos proporcionais a 6958/12775 dias avos, através do Ato 200 de 19.2.04, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 16.4.84, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a ELIZALANI SANTOLINO TEIXEIRA, 5819.8, CPF 50772929068, cônjuge; e 50% a CRISTIANO SANTOLINO TEIXEIRA, 5820.6, data-fim 6.8.13, CPF 02304889000, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 33962375015, PASEP 10258017144, através do Ato 1275 de 17.10.06 (processo 1.39865.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51962.8, falecido em 7.8.06, estatutário, motorista, OP.1.15.04.A.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime de Capitalização, ingresso em 28.1.02, o Ato 1138 de 14.9.06, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a IARA VALERIA ARGEMI, 5805.7, CPF 46679502004, companheira, e 50% a JOÃO PEDRO ARGEMI DE OLIVEIRA, 5817.2, data-fim 19.11.18, CPF 02299458050, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, mo-

dificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 45757917091, PASEP 12120621235, através do Ato 1249 de 9.10.06 (processo 1.38569.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** cargo em comissão, em relação a ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389.1, do 5, da Equipe de Avaliação de Dados, da COP, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 280 de 16.10.06 (processo 3.4842.06.5).

**NOMEIA** JOSÉ ARNILDO DE MELLO, 835897.1, para exercer o cargo em comissão de 5, da Equipe de Avaliação de Dados, do setor 10210201, EQAD, COP, a contar de 1º.10.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 16.10.06 (processo 3.4842.06.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.06, PEDRO SANTOS DA SILVA, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, da função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 10.10.06 (processo 3.4890.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 20.8.06, EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES, 741544.2, auxiliar de serviços gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, da função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 285 de 10.10.06 (processo 3.2414.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 12.10.06, CLAUDIO RICARDO RIBEIRO, contínuo, da Consultoria Jurídica, da função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 16.10.06 (processo 3.1.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.06, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861.1, técnica de segurança do trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, da DVH, da função gratificada de chefe, do Setor de Proteção contra Incêndio, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 (processo 3.132.06.3).

**DSIGNA**, a contar de 1º.10.06, PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321.1, operário especializado, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, da DVL, da Lei Complementar 133/85, artigo 68, através do Ato 284 de 10.10.06 (processo 3.4890.06.0).

**DESIGNA** EVERSON DOS SANTOS FERREIRA, 712519.1, operário especializado, da DVO, do Setor de Topografia, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 68, através do Ato 286 de 10.10.06 (processo 3.2414.06.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.06, EDUARDO CAROLKZAC, 725952/2, técnico de seguran-

ça do trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, para exercer a função gratificada de 3, do Setor de Proteção Contra Incêndio, da DVH, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 293 de 17.10.06 (processo 3.0132.06.3).

**MODIFICA** o Ato 282 de 2.10.06, em relação a EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, que o designou para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da DVH, na parte referente ao período que passa a ser 13 a 30.9.06, através do Ato 291 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 154/06, do Concurso Histórias de Trabalho 2006, substituindo os jurados das categorias Poesia: DILAN DEIBAL D'ORNELLAS CAMARGO, por JORGE OTÁVIO PINTO POUY DE OLIVEIRA, músico e escritor; Crônica: DANIEL CONTE, por ZOLEVA CARVALHO FELIZARDO, professora e escritora; Histórias em Quadrinhos e Cartum: NELTAIR REBÉS ABREU (Santiago), por CEZAR JADIR VILA NOVA ARRUE, designer, através da Portaria 192 de 20.10.06 (processo 1.190.06.3).

**DESIGNA** MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, titular, e BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 15994.6, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Cultura; HÉLIO PANZENHAGEN JÚNIOR, titular, e CARLOS SCOMAZON, suplente, como representantes da Câmara de Vereadores; ABEL BORBA, titular, e EDUARDO DIFINI LEITE, suplente, como representantes do Sindicato dos Exibidores do Rio Grande do Sul; ANA LUÍZA AZEVEDO, titular, e MARTA MACHADO, suplente, como representantes da Associação de Produtores e Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul; MARCELO PERRONE, titular, e TICIANO OSÓRIO, suplente, como representantes da Imprensa, para comporem a Comissão Julgadora do Projeto Curta nas Telas – 32ª Seletiva, através da Portaria 193 de 20.10.06 (processo 1.25718.06.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 4 a 18.8.06, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 3243 de 1º.12.05, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 3080 de 19.10.06 (processo 1.41437.06.3).

**CONCEDE**, de 4 a 18.8.06, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 3081 de 19.10.06 (processo 1.41437.06.3).

**CONVOCA** FABIANA BIANCHI, 561426/1, técnica em enfermagem, TP.1.01.07, da Secre-

taria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 6.7.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3006 de 10.10.06 (processo 1.35572.06.0).

**CONVOCA** GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA, 877974/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3007 de 10.10.06 (processo 1.35654.06.6).

**CONVOCA** CARLA ROSANE DE OLIVEIRA BRUM, 835370, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, de 27.9.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3008 de 9.10.06 (processo 1.45911.06.1).

**CONVOCA** ANA LUCIA HERZOG VEIT, 463106/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3011 de 9.10.06 (processo 1.44842.06.6).

**CONVOCA** CARLA CALLEYA CERESER, 399817/2, médica, ES.1.24.NS, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3012 de 9.10.06 (processo 1.44845.06.5).

**CONVOCA** LESLIE DE ALBUQUERQUE COSPTEIN, 296380, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3013 de 10.10.06 (processo 1.35573.06.6).

**CONVOCA** ELISA MIYUKI ORITA, 835551/1, assistente, 21350001, da GEPRO/CGMA, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.9 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3060 de 10.10.06 (processo 1.46020.06.3).

**CONVOCA** THIAGO PEREIRA DUARTE, 141814/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3069 de 11.10.06 (processo 1.26436.05.1).

**CONVOCA** MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA, 318260/2, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3082 de 20.10.06 (processo 8.7153.06.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

**DE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SÉRGIO NOLL LOUZADA**, 279149, a se afastar de suas funções, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 25 a 29.10.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 9.10.06 (processo 1.28704.06.1).

**AUTORIZA VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO**, 372101, a se afastar de suas funções, para participar do VII Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/AIDS, de 22 a 24.3.06, no Rio de Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 9.10.06 (processo 1.6631.06.1).

**AUTORIZA ODETE BASSANESI**, 29020.0, a se afastar de suas funções, para participar da VIII Jornada de Inverno da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, de 14 a 16.9.06, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 682 de 9.9.06 (processo 1.35115.06.8).

**NOMEIA ELLEN MARIA BANDEIRA BORBA**, membro usuário do Comitê de Ética em Pesquisa como coordenadora do mesmo em substituição de LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 26582.5, através da Portaria 711 de 18.10.06.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA a JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, 748113/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Hidrossanitário, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgoto, pena de suspensão por 25 dias, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 205, inciso IV, combinado com o artigo 197, incisos XII e XXII, e por transgressão ao artigo 196, incisos V, VII e IX da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 973 de 5.10.06 (processo 3.65506.3.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 767 de 30.6.03, a contar de 1º.10.06, em relação a JOSÉ CALROS FERNANDES LVES, 713615/1, guarda-municipal, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1005 de 11.10.06 (processo 3.3430.06.5).

**CESSA EFEITO** da Portaria 293 de 8.4.06, a contar de 1º.10.06, em relação a CLOVIS DE LIMA, 695390.3, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor da Eta Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividade tributo lançamento, através da Portaria 1006 de 11.10.06 (processo 3.3430.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 5.4.06, a AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/1, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53; Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 999 de 10.10.06 (processo 3.3203.06.9).

**CONCEDE**, a contar de 2.3.06, a EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 1007 de 11.10.06 (processo

3.2342.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 8.5.06, a PAULO RENATO DE O MACHADO, 747686/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 1012 de 13.10.06 (processo 3.2561.06.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.06, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966.1, instalador hidrossanitário, da Seção de Conservação, da Divisão de Obras, gratificação de periculosidade de 30%, com base no artigos 54 e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1014 de 13.10.06 (processo 3.780.06.5).

**CONCEDE**, de 1º.7 até 20.12.04, a JAQUELINE BALCONI, 373099/3, operador de estação de tratamento, do Setor de ETES II, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e no artigo 1º, inciso III, alínea “i” do Decreto 13471/01, através da Portaria 1022 de 16.10.06 (processo 3.1440.04.4).

**CONCEDE**, de 23.10 a 1º.11.06, a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, assistente administrativa, da Equipe Adiministrativo, da Equipe de Apoio, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88; artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 1033 de 17.10.06 (processo 3.5008.06.9).

**DESIGNA ANTONIO TEIXEIRA**, 749579/5, instalador hidrossanitário, do Setor de Instalação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVI, 40111312, durante o impedimento do titular RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, de 2 a 16.10.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 989 de 9.10.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA**, 710936/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, da DVI, 40111213, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 990 de 9.10.06 (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA AMÉRICO DA SILVA PEREIRA**, 748356.2, instalador hidrossanitário, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, 20112405, para responder pelo 2, de capataz, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410.2, de 18.9 a 17.10.06, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 994 de 10.10.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA PAULO BELICO DOS SANTOS**, 745355/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação II, da Divisão de Água, 20112223, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, de 2 a 16.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 995 de 10.10.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA VALTER ALEXANDRE GONCALVES**, 711540/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação II, da Divisão de Água, 20112223, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o

impedimento do titular RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, de 19.9 a 3.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 996 de 10.10.06 (processo 3.3006.06.9).

**DESIGNA ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES**, 795930/2, assistente administrativo, do Setor de Recebimento, para responder pela função gratificada três, no Setor de Expedição, STEX/S, 50601434, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, de 6 a 15.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 998 de 10.10.06 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, 726970/1, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 12.6 a 1º.8.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 11.10.06 (processo 3.15211.06.1).

**DESIGNA TIAGO COSTA DO AMARAL**, 723890/1, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ROBERTO MAINERI, 209690/4, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1001 de 11.10.06 (processo 3.15211.06.1).

**DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO**, 705527/1, assistente administrativa, do Setor de Lançamento, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 17 a 23.7.06, por motivo de respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1003 de 11.10.06 (processo 3.15211.06.1).

**DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO**, 705527/1, assistente administrativa, do Setor de Lançamento, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da DVC, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 24 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1004 de 11.10.06 (processo 3.15211.06.1).

**DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO**, 710821/1, operário especializado, do Setor de Praças e Jardins, dos Serviços Gerais, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Praças e Jardins, do SVG, 50301332, durante o impedimento do titular VALMOR VIEIRA DA SILVA, 745975/2, de 5 a 15.9.06, por motivo de licença tratamento saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1010 de 13.10.06 (processo 3.062.06.5).

**DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO**, 710821/1, operário especializado, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Praças e Jardins do SVG, 50301332, durante o impedimento do titular VALMOR VIEIRA DA SILVA, 745975/2, de 25.9 a 24.10.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1011 de 13.10.06 (processo 3.062.06.5).

**DESIGNA ANTONIO CARLOS GONCALVES**, 726610/1, fresador, para responder pelo 3, do Setor de Torneraria, da DVM, 20412219, durante o impedimento do titular ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, de 8 a 22.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1017 de 16.10.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI**, 140445, para responder pelo 6, do Serviço de Manutenção, da DVM, 20411005, durante o impedimento do titular ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/2, de 11 a 25.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1018 de 16.10.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ**, 747730, auxiliar eletromecânico, para responder pelo 3, do Setor de Montagens Mecânicas, do Setor de Reparos Elétricos, da DVM, 20411229, durante o impedimento do titular ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, de 8 a 22.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1019 de 16.10.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO**, 335785, auxiliar eletromecânico, 335785, para responder pelo 2, de capataz, do Setor de Reparos Elétricos, da DVM, 20411229, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1020 de 16.10.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA RUBEM RODRIGUES DA ROCHA**, agente de serviços externos, 706489, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo – EQAD, da DVM, 20410104, durante o impedimento da titular MARISA SENNA GOMES, 722033/1, de 6 a 20.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1021 de 16.10.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRADIAS**, 704365.1, assistente administrativo, do Setor de Contratos, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Contratos/N, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320.1, de 6 a 20.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1015 de 16.10.06 (processo 3.1523.06.6).

**DESIGNA ELISETE SZUBERT**, 729143/2, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo – EQAD, da DVH, 50210103, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, de 13 a 22.9.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1026 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA EDUARDO KAROLCZAK**, 725952/1, técnico de segurança do trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, para responder pelo 3, do Setor de Proteção Contra Incêndio, da DVH, 50210426, durante o impedimento da titular KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, de 19 a 28.9.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1027 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA OTAVIO JORDAO DE FREITAS LIMA**, 699217/1, assistente administrativo, do Setor de Encargos, da Divisão de Recursos Hu-

manos, para responder pelo 3, do Setor de Encargos Sociais, da DVH, 50211226, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, de 16 a 25.10.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1029 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850/1, técnico de segurança do Trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, para responder pelo 3, do Setor de Proteção Contra Incêndio, da DVH, 50210426, durante o impedimento da titular KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, de 22.8 a 5.9.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1030 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, assistente administrativo, do Setor de Controle da Dívida, DVC, 40211427, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, de 3 a 17.3.06, por motivo de estar substituindo outra CC, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1042 de 19.10.06 (processo 3.16884.06.0).

**DESIGNA** FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, do Setor de Cobranças, DVC, 40211419, para responder pelo 3, durante o impedimento da titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 15 a 29.9.06, por motivo de estar substituindo outro CC, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1044 de 19.10.06 (processo 3.16884.06.0).

**NOMEIA** ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para

responder pelo 5, da Seção de Medição, da DVI, 40111304, durante o impedimento do titular CLAUDIO FLAVIO PEREIRA, 731824/3, de 16 a 30.10.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 991 de 9.10.06 (processo 3.223.06.9).

**NOMEIA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo 6, de assistente técnica, Divisão de Instalações, 40110009, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 16 a 30.10.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 992 de 9.10.06 (processo 3.223.06.9).

**NOMEIA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo 5, da Seção Instalações Prediais, da Divisão de Instalações, 401/11403, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, de 6 a 17.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 993 de 9.10.06 (processo 3.223.06.9).

**NOMEIA** LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativa, do Setor de Lig. e Serv Complementares, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 5, da Equipe de Ap. Administrativo - DVC, 40211104, durante o impedimento da titular THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, de 17 a 23.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1002 de 11.10.06 (processo 3.15211.06.1).

**NOMEIA** ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrati-

va, do Setor de Encargos Sociais, para responder pelo 5, da Seção de Pagamento, da DVH, 50211200, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591/1, de 16 a 25.10.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1028 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

**NOMEIA** MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativa, para responder pelo 6, do Serviço de Desenvolvimento, da DVH, 50212000, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 21.9 a 5.10.06, por motivo de substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1031 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

**NOMEIA** CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, auxiliar de codificação, para responder pelo 5, da Seção de Ligação, da DVI, 40111205, durante o impedimento do titular EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1040 de 19.10.06 (processo 3.16884.06.2.0).

**NOMEIA** SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, do Setor de Atendimento Comercial, para responder pelo 5, da Seção de Leituras, da DVC, 40211302, durante o impedimento da titular SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, 704596/1, de 21.8 a 4.9.06, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1041 de 19.10.06

(processo 3.16884.06.0).

**NOMEIA** SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, assistente administrativa, do Setor de Cobranças, para responder pelo 5, da Seção de Arrecadação, da DVC, 40211401, durante o impedimento do titular EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 731277 / 1, de 15 a 29.9.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1043 de 19.10.06 (processo 3.16884.06.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 346 de 7.3.03, em relação a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/3, auxiliar de serviços técnicos, da Equipe de Apoio Administrativo, da DVE, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1016 de 16.10.06 (processo 3.301.03.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JAQUELINE DA SILVA ALVES, 38187.4, NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5, GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, RAFAEL SCHMIEDEL, 59086.4, e CONRADO LOPES DA SILVA, 16284.2, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Seleção objetivando a realização e regulamentação do Processo de Seleção do Projeto Cursinho Pré-Vestibular Municipal, que integra o Programa Gurizada Cidadã, através da Portaria 7/06, de 25 de Outubro de 2006 (Processo 001.049739.06.9)

## Despachos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.51007.04.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ FRANCISCO URBANO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.51346.04.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO BATISTA KUHN, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 3.8.04 a 31.10.04.

**Processo 1.53269.04.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILDE TEREZINHA NARDELLI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.59582.04.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TEREZINHA ELOIS CARDOSO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.7223.05.6** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OSMAR JOSÉ FIZZINATO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.19901.05.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCOS SESTERHEIN SANCHES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.20047.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDIR GARCIA DA SILVA, 19416.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.21696.05.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLEI GARCIA CHU, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o §

1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.23771.05.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS DE JESUS VIEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.26253.05.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OLGA BARCELLOS DIEDERICHS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.27561.05.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUZANE SAMARANI APES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.27722.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALERIA FARINA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.31463.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÔNIA REGINA MADEIRA, 48276.0, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.8742.05.7** - Modifica, em 20.10.06, a gratificação adicional de 25% de MIRIAM REGINA STAMM CASA NOVA, 305197, aposentada, que passa a ser a contar de 31.5.05, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 31.5.05.

**Processo 1.56855.05.2** - Defere, em 19.10.06, em relação a ROSANE MARIA DIAS, 501053, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal Gravataí: de 1º.12.96 a 23.4.01. Total averbado: 1605 dias = 4 anos 4 meses 25 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.2037.06.8** - Defere, em 20.10.06, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 556388, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:







DMAE	708012	1	MARCELO ROCHA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	10/9/200119/9/2006	GERAL
DMAE	738648	3	MARCO ANTONIO CHULA FARIAS	LICENCA PREMIO	90	25/9/200023/9/2006	GERAL
DMAE	742585	2	MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	LICENCA PREMIO	90	17/9/200115/9/2006	GERAL
DMAE	708024	1	MAURO VIEIRA BENTO	LICENCA PREMIO	90	10/9/20018/9/2006	GERAL
DMAE	707974	1	MIGUEL LEONIR A DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	90	13/9/200111/9/2006	GERAL
DMAE	708220	1	OSVALDO INACIO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	20/9/200118/9/2006	GERAL
DMAE	705930	1	PAULO BENEDITO M PIMENTEL	LICENCA PREMIO	90	2/10/200130/9/2006	GERAL
DMAE	705370	1	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA	LICENCA PREMIO	90	9/9/2001 7/9/2006	GERAL
DMAE	707883	1	REJOVANE PEREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	17/9/200115/9/2006	GERAL
DMAE	674038	5	RICARDO DA ROSA FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	30/6/200016/9/2006	GERAL
DMAE	702370	2	ROGERIO LUIZ CAMILLO	LICENCA PREMIO	90	16/9/200114/9/2006	GERAL
DMAE	702253	1	VILSON COELHO	LICENCA PREMIO	90	16/9/200114/9/2006	GERAL
DMAE	708188	1	WINDERSON AXEL KJELLIN	LICENCA PREMIO	90	20/9/200118/9/2006	GERAL
DMAE	702307	1	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	16/9/200114/9/2006	GERAL

## Processos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA 268/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, APROVA o Plano de Manejo do Parque Natural Morro do Osso.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## CÂMARA Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a contar de 27.10.06, para cumprir Estágio Probatório, MARIA ELISA MANNA PIRES, 4665-6, candidata aprovada em 20º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de taquígrafo I, 1.4.5.1.12, do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal, homologado em 29.10.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara, através do Ato 14762 de 25.10.06 (processo 3265.02).

**NOMEIA**, em caráter efetivo, a contar de 27.10.06, para cumprir Estágio Probatório, LILIAN MARE IESBICK, 4666-4, candidata aprovada em 21º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de taquígrafo I, 1.4.5.1.12, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.10.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara, através do Ato 14763 de 25.10.06 (processo 3265/02).

## EDITAIS

# Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 15/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2006, resolve não aprovar o Relatório de Gestão do 2º Trimestre de 2006.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

**OSCAR PANIZ,**  
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### ADITAMENTO AO EDITAL 4/06

A COMISSÃO ELEITORAL (CE) ADITA ao Edital 4/06, de homologação de inscrição de candidatos à Diretoria Executiva (DE), Conselho Deliberativo (CD) e Conselho Fiscal (CF), JARDEL DE BORBA CUNHA, Administrador/PREVIMPA, candidato ao CF e MARCELO KIPPER DA SILVA, Engenheiro, candidato ao CD pelo núcleo do DEP que, por um lapso, deixaram de constar na publicação do referido Edital, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 26 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006

**Carmem Lúcia Menezes** **Thober Darci Gomes Martins** **Genir Seibt do Couto Gripa**  
Membro CE Presidente CE Secretária CE

PUBLICAÇÃO LEGAL

### GRÊMIO DOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao que determina o Estatuto da Entidade, ficam os Associados convocados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 9 de novembro de 2006, em sua sede social, na Rua Siqueira Campos, 1170, 3º andar, sala 34, às 13h30min em 1ª chamada e, não obtido o quorum, em segunda e última chamada, às 14 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

- Inclusão dos/das pensionistas do Previmpa, no quadro de sócios do Gresimpa;
- Criação da categoria de sócios contribuintes, abrangendo servidores municipais ativos;
- Criação do Conselho Deliberativo e extinção do Conselho Deliberativo e extinção do Conselho Consultivo;
- Modificação da estrutura da Diretoria;
- Adaptação dos Estatutos Sociais ao novo Código Civil e consolidação estatutária;
- Outros assuntos de interesse da Entidade – Alteração da contribuição.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**ANTONIO BATISTA DA ROCHA,**  
Presidente do Gresimpa.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Esfera Montagens Industriais Ltda., CNPJ 00.563.299/0001.92 e Inscrição Municipal 1809382.5, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1615/03, na 24ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**ESFERA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**



### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 31/06 PROCESSO 001.048829.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que a licitação em epigrafe estará disponível a partir do dia 6 de novembro, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de Seguro de Vida em Grupo para Servidores Ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e servidores aposentados da Administração Centralizada,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre. As propostas serão recebidas no portal [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 20 de novembro de 2006  
**INÍCIO** da disputa: às 14h30min do dia 20 de novembro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br) a partir do dia 6 de novembro de 2006.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 35/06 PROCESSO 001.017226.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-



1053206	Silicone branco transp. Nº 204	Medicone	M	7,70	8 dobras 91 x 91m				1009281	Cateter nasal p/oxigenioterapia, tipo óculos	Mark Med	Pç	0,59	
1053214	Curativo transp. P/fixação de cateteres 6 X 7cm	Pç		1,80	1038926	Dispositivo p/incontinência urinária nº 5	Uripen	Cx	0,83	1009836	Gel p/ eletrocardiografo, tubo com 100 g	Hall	Pç	0,74
1053263	Sonda foley 2 vias nº 10 X 5ml	Med Folley	Pç	2,20	1039148	Tira reagente p/urina	Wiener	Fr	46,00	1009901	Luva de látex, tam. G, caixa com 100 peças	Supermax	Cx	7,69
1053347	Sonda foley 2 vias nº 20 X30ml	Med Folley	Pç	1,04	1050988	Formol líquido puro c/1 litro	Reação Química	L	4,20	1009919	Luva de látex, tam. M, caixa com 100 peças	Supermax	Cx	7,69
1053354	Sonda foley 2 vias nº 22 X30ml	Med Folley	Pç	1,04	1051069	Glicerina pura c/1 litro	Mercooil	L	8,20	1009927	Luva de látex, tam. P, caixa com 100 peças	Supermax	Cx	7,69
1053362	Sonda foley 2 vias nº 8 X5ml	Med Folley	Pç	2,20	1052448	Agulha hipodérmica 40 X 7	Bd	Pç	0,17	1010008	Malha tubular ortopédica 10 cm x 25 m	M-So	RI	5,11
1053370	Sonda de alimentação enteral 60cm	Medicone	Pç	24,90	1052521	Sonda reta nº 12 plástica	Medsonda	Pç	0,30	1010016	Malha tubular ortopédica 12 cm x 25 m	M-So	RI	5,35
1053420	Sonda naso-gástrica nº 4 curta	Mark Med	Pç	0,24	1052539	Sonda reta nº 14 plástica	Medsonda	Pç	0,33	1010024	Malha tubular ortopédica 15 cm x 25 m	M-So	RI	7,82
1053438	Sonda naso-gástrica nº 06	Mark Med	Pç	0,25	1052547	Sonda reta nº 6 plástica	Medsonda	Pç	0,26	1010230	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 10	Mark Méd	Pç	0,28
1053446	Sonda naso-gástrica nº 8	Mark Méd	Pç	0,26	1052554	Sonda reta nº 8 plástica	Medsonda	Pç	0,26	1010248	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 12	Mark Méd	Pç	0,29
1043453	Sonda naso-gástrica nº 10	Mark Méd	Pç	0,28	1052638	Espátula de ayre c/100 peças	Estilo	Pt	1,68	1010271	Sonda gástrica, tipo Levine, nº 16	Mark Méd	Pç	0,48
<b>ENDO-SUL COM. E REPRES. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.</b>					1053156	Dreno de Penrose nº 20 c/12	Madeitex	Pç	0,52	1010354	Torneira de 3 vias, conexão luer	Mark Méd	Pç	0,47
<b>C.N.P.J: 714.673/0001-03</b>					1053164	Dreno de Penrose nº 40 c/12	Madeitex	Pç	0,77	1020874	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 6	Mark Méd	Pç	0,25
<b>Rua Conde de Porto Alegre, 532-Porto Alegre/RS.</b>					1053222	Lugol frasco escuro c/1 litro	Reação Química	L	26,00	1020882	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 8	Mark Méd	Pç	0,26
					1053529	Tube endotraqueal nº 3 c/balonete	Embramac	Pç	2,80	1020890	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 18	Mark Méd	Pç	0,38
					<b>IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.</b>					1010908	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 16	Mark Méd	Pç	0,34
					<b>C.N.P.J: 33.255.787/0001-91</b>					1021013	Abaixador de língua, em madeira	Theoto	Pt	0,91
					<b>Rua Past. Manoel Avelino de SouzaGerivatiba, 207 – São Paulo/SP</b>					1026871	Coletor de urina, infantil, unissex	Mark Méd	Pç	0,16
1020775	Cateter intravenoso central adulto	Medex	Pç	75,60	1027515	Filme p/raio X 13 X 18 cx c/100 un	IBF	Cx	18,34	1026913	Pulseira plástica, numerada, identificação mãe/recém nato	Surgypast	Jg	0,50
1021500	Prótese vascular dracon pré-coagulada, reta 6mm	B. Braun/Jotec	Pç	880,00	1027523	Filme p/raio X 184 X 24 cx c/100 un	IBF	Cx	33,86	1026921	Pulseira plástica, s/numeração, identificação recém nato	Surgypast	pç	0,23
1021518	Prótese vascular dracon pré-coagulada, reta 8mm	B. Braun/Jotec	Pç	880,00	1027531	Filme p/raio X 24 X 30 cx c/100 un	IBF	Cx	56,44	1026947	Seringa plástica, bico slip central, 50/60 ml	Injex	Pç	2,54
1021526	Prótese vascular dracon pré-coagulada, reta 20mm	B. Braun/Jotec	Pç	880,00	1027549	Filme p/raio X 30 X 40 cx c/100 un	IBF	Cx	94,08	1026988	Solução iodo polivinilpirrolidona, 1 litro	Lm Farma – Biotrat	L	8,50
1021534	Prótese vascular dracon pré-coagulada, bifurcada 14 x 7mm	B. Braun/Jotec	Pç	975,00	1027556	Filme p/raio X 35 X 35 cx c/100 un	IBF	Cx	98,23	1027150	Prendedor umbilical descartável, atóxico	Surgypast	Pç	0,25
1021542	Prótese vascular dracon pré-coagulada, bifurcada 16 x 8mm	B. Braun/Jotec	Pç	975,00	1027564	Filme p/raio X 35 X 43 cx c/100 un	IBF	Cx	119,32	1038835	Cateter intravenoso central, adulto, 17 g	Becton	Pç	16,94
1021559	Prótese vascular dracon pré-coagulada, bifurcada 18 x 9mm	B. Braun/Jotec	Pç	975,00	1027572	Filme p/tomografia p/câmara laser 35 X 43 cx c/100 un	IBF	Cx	268,00	1039064	Sonda gástrica, tipo Levine, nº6	Mark Méd	Pç	0,37
1021567	dracon pré-coagulada, bifurcada 20 x 10mm	B. Braun/Jotec	Pç	975,00	1051226	Filme dry star 3000 cx c/100 películas	Agfa	Cx	524,00	1039080	Sonda gástrica, tipo Levine, nº20	Mark Méd	Pç	0,61
<b>ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA</b>					<b>INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA</b>					1052455	Cateter p/ oxigênio nº 6	Mark Méd	Pç	0,29
<b>C.N.P.J: 04.619.893/0001-09</b>					<b>C.N.P.J: 55.643.555/0001-43</b>					1052463	Cateter p/ oxigênio nº 8	Mark Méd	Pç	0,30
<b>Rodov.SC 450 KM 2,5-Passo de Torres/SC</b>					<b>Av. Tarraf, 2600 – São José do Rio Preto/SP</b>					1052950	Sonda uretral nº 14	Mark Méd	Pç	0,32
1021005	Tira p/teste de glicemia capilar	Abbott	Tiras	0,94	1002500	Clorexidina 2% emulazio c/1 litro aprox.	Rioquímica	L	9,89	1053255	Protetor respiratório, hepa n 95, 0,5 micras	Descarpac	Pç	1,62
<b>FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA</b>					1007095	Alcohol etílico ref. 96 graus , uso hosp.	Rioquímica	L	2,47	<b>MAXIMED-SUL COM. DE PRODS. MED. HOSP. LTDA</b>				
<b>C.N.P.J: 93.305.910/0001-63</b>					1020601	Clorexidina 0,5% alcoólico c/1 litro aprox.	Rioquímica	L	5,38	<b>C.N.P.J: 87.924.411/0001-51</b>				
<b>Rua São Nocolau, 1080 – Porto Alegre/RS</b>					1026954	Solução alcoólica polivinilpirrolidona	Rioquímica	L	9,19	<b>Av. Polônia, 530 cj. 205/206-Porto Alegre/RS</b>				
					1026962	Solução degermante a base de polivinilpirrolidona	Rioquímica	L	9,47	1010115	Preservativo de látex, sem lubrificante	Microtex	Pç	0,24
					1026970	Solução degermante de diglucuronato de chlorhexidina	Rioquímica	L	14,91	1051143	Nebulizador totalmente de plást. Inquebrável c/15ml	Ns	Pç	4,60
					1044767	Álcool etílico 70%	Rioquímica	L	2,18	1053537	Curativo c/película adesiva	Mepore Pro	Cx	138,00
<b>JOHNSON &amp; JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA</b>					<b>JOHNSON &amp; JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA</b>					<b>MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA</b>				
<b>C.N.P.J: 54.516.661/0001-01</b>					<b>C.N.P.J: 54.516.661/0001-01</b>					<b>C.N.P.J: 04.818.528/0001-23</b>				
<b>Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo/SP</b>					<b>Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo/SP</b>					<b>Av. Rocco Aloise, 8 - S. 408/409-Porto Alegre/RS.</b>				
1021450	Conjunto de drenagem externa tipo quinto ventrículo	Codman	Pç	480,00	1021435	Kit pra monitorização de pressão ventricular	Ventura	Kits	525,02	1026863	Cânula nasal, tipo óculos	Hudson	Pç	15,95
<b>KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.</b>					1021443	Kit pra monitorização de pressão subdural	Ventura	Kits	525,02	1053008	Agulha 20g X 10cm p/demarcção cirúrgica	Intermedical	Pç	85,40
<b>C.N.P.J: 94.638.251/0001-40</b>					1027200	Bolsa coletora para drenagem/uso com cateter quinto ventrículo	Ventura	Pç	247,86	<b>MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>				
<b>Rua Caracas, 166 – Porto Alegre/RS.</b>					1051002	Serra de gigli p/craneostomia	Erwin Guth	Pç	30,00	<b>C.N.P.J: 72.568.587/0001-40</b>				
					<b>LABORATÓRIO B. BRAUN S.A. C.N.P.J: 31.673.254/0001-02</b>					<b>Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/22 - Porto Alegre/RS.</b>				
					<b>Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ</b>					1010131	Protetor cirurg. Plást., estéril p/corpo	Descarpac	Pç	2,25
1020825	Filtro antibacteriano p/aparelho respiratório	Vital Sign	Pç	11,00	1009612	Equipo p/diálise peritoneal 2 vias	B. Braun	Pç	5,01	1051135	Frasco plást. Estéril c/tampa des rosca, descart. 300ml	Texon	Pç	0,64
1020858	Frasco plást. p/coleta asséptica	Empromed	Pç	15,00	1026996	Equipo graduação 0 a 100ml p/infusão de soluções	B. Braun	Pç	27,28	1052562	Cateter epidural c/agulha 16g	Portex	Pç	12,00
1027440	Sistema de aspiração traqueal 14 fr	Fre-Trachea	Pç	49,00	1027457	Tela de silicone p/substituto de dura mater 4 X 5	B. Braun	Pç	977,50	1053057	Respirador c/purificador de ar, semi-facial	3M	Pç	4,39
1053321	Sistema de aspiração em conexão em y 5 fr neonatal	Fre-Trachea	Pç	59,00	1038959	Equipo para bomba de infusão infusomat compact	B. Braun	Pç	12,57	<b>MEDSTORY COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.</b>				
1053339	Sistema de aspiração em conexão em y 6 fr pediátrico	Fre-Trachea	Pç	59,00	1038967	Equipo p/bomba de infusão infusomat c/câmara graduada	B. Braun	Pç	27,28	<b>C.N.P.J: 315.567/0001-57</b>				
<b>HOSPITALAR GAÚCHA LTDA C.N.P.J: 93.140.564/0001-00</b>					1038983	Frasco polietileno, sistemafechado 250ml.	B. Braun	Pç	2,39	<b>Rua Teresina 490 – São Paulo/SP.</b>				
<b>Rua Felizardo Farias, 81 – Porto Alegre/RS</b>					1052489	Conjunto p/caract. da veia superior	B. Braun	Cj	121,75	1009141	Atadura gessada, 10 cm x 3 m	Medi House	Pç	0,48
1009190	Caixa de papelão plastif. P/coleta de art. hosp.	Grandesc	Pç	3,37	1052745	Equipo p/perfusão tipo perfusor	B. Braun	Pç	1,89	1009158	Atadura gessada, 15 cm x 3 m	Medi House	Pç	0,72
1009307	Cobertura p/ferimentos não ader. malha de rayon ou acetato	Lm Farma-Curatec	Pç	5,98	<b>LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSP. LTDA</b>					1009166	Atadura gessada, 20 cm x 4 m	Medi House	Pç	1,17
1009455	Dispositivo c/agulha 19, p/punção venosa	Solidor	Pç	0,16	<b>C.N.P.J: 72.811/0001-06</b>					1009372	Compressa tipo aposito, 15x10 cm	Medi House	Pç	0,58
1009463	Dispositivo c/agulha 21, p/punção venosa	Solidor	Pç	0,16	<b>Rua da República, 367 – Porto Alegre/RS</b>					1009380	Compressa tipo aposito, 15x28 cm	Medi House	Pç	1,04
1009471	Dispositivo c/agulha 23, p/punção venosa	Solidor	Pç	0,16	1009299	Cobertura p/ferimentos	Adaptic	Pç	1,89	1009729	Fita adesiva cirúrgica, 12 mm x 9 até 10 m	Medi House	RI	0,89
1009489	Dispositivo c/agulha 25, p/punção venosa	Solidor	Pç	0,16	1051127	Hemostático de celulosa 5cm X 7cm	Ethicon/J&J	Pç	83,25	1009760	Fralda p/ criança, tam. M 10 kg	Karícia	Pç	0,27
1009497	Dispositivo c/agulha 27, p/punção venosa	Solidor	Pç	0,19	<b>LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA</b>					1027077	Fralda tam. G, acima de 10 kg	Karícia	Pç	0,27
1009505	Dispositivo p/incontinência urinária em látex nº 6 com 2	Uripen	Cx	0,82	<b>C.N.P.J: 1.500.306/0001-70</b>					1027085	Fralda tam. M, de 5 a 10 kg	Karícia	Pç	0,22
1009562	Equipo de transfusão de sangue c/dupla câmara	J.P	Pç	2,26	<b>ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, 58 – Canoas/RS</b>					1027093	Fralda tam.P, de 3 a 6 kg	Karícia	Pç	0,19
1010206	Seringa plást. estéril descart.1ml	Unijet	Pç	0,195	1027242	Equipo p/bomba de infusão samtronic ST-75	Samtronic	Pç	11,30	1038843	Compressa para curativo, estéril, 15x10cm, 6 dobras	Medi House	Pç	0,58
1010362	Touca cirúrgica fem. Descart. 30g	Embramac	Pç	0,073	1027259	Equipo p/bomba de infusão samtronic ST-80	Samtronic	Pç	25,20	1053032	Malha tubular ortopédica, 8cmx25 cm	Medi House	RI	5,19
1011436	Água Oxigenada 10 vol. Uso medicinal c/1 litro	Reação Química	L	1,20	1052729	Equipo extensor de seringa descart. 120cm	Samtronic	Pç	17,60	<b>MEDSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
1011733	Vaselina líquida c/1 litro	Reação Química	L	7,70	1053016	Bolsa drenável neonatal 8-15mm	Shelter	Pç	11,00	<b>C.N.P.J: 2.330.908/0001-99</b>				
1020700	Gaze hidrófila 16 fios/cm2 aprox.	Plascalp	RI	23,70	<b>MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSP. LTDA. C.N.P.J: 53.246.997/0003-92</b>					<b>Rua dos Sabiás, 83 – Canoas/RS</b>				
					<b>SOF Norte, Quadra 02, cj. B – Brasília/DF</b>									

1020932	Cateter intravenoso central, adulto	Epsa	Pç	23,89	<b>Av. Carlos Gomes, 1998 Cj.601/602- Porto Alegre/RS.</b>
1052471	Cateter umbilical 3,5 fr	Epsa	Pç	26,88	
<p><b>NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>  <b>C.N.P.J: 39.827.316/0001-97</b>  <b>Rod. Carlos Lindemberg, 2020 –Vila Velha/ES</b></p>					<p>1020718 Kit para passagem de SWAN-GANZ. Bd Pç 136,00                  1020742 Cateter de termodiluição, 4 lumens, 7 fr Bd Pç 225,00                  1038850 Coxim de fibras de acrílico e algodão, 10x10 cm Smith Nephew Pç 3,30                  1038868 Coxim de fibras de acrílico e algodão, 10x20 cm Smith Nephew Pç 5,65                  1038876 Curativo antisséptico, tam. 10x10cm, cx./10 Smith Nephew Cx 65,00                  1038884 Curativo antisséptico, tam. 15x20cm, cx./10 Smith Nephew Cx 125,00                  1038892 Curativo tela de algodão, com parafina, 40x10 cm Smith Nephew Pç 15,87                  1038900 Curativo tela de algodão, com parafina, 10x10 cm Smith Nephew Pç 4,55                  1053461 Cânula nasal, tipo óculos, extensão de silicone 2 m Intersugical Pç 14,80</p>
1053297	Filme p/mamografia 18 X 24 base verde cx c/100 peças	Fuji	Cx	105,00	<p><b>TECPON IND. E COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA</b>  <b>C.N.P.J. 424.745/0001-88</b>  <b>Rua Nelson Teichmann, 275 – Cachoeirinha/RS</b></p>
<p><b>NEVE IND. E COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS LTDA</b>  <b>C.N.P.J: 54.858.014/0001-70</b>  <b>Rua Julio Parigot, 525/535 – São Paulo/SP</b></p>					
1009059	Atadura de crepom 6cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,16	<p><b>XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA.</b>  <b>C.N.P.J: 89.086.177/0001-66</b>  <b>Rua Ângelo Chiarello, 2350 – Caxias do Sul/RS.</b></p>
1009067	Atadura de crepom 8cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,14	
1009075	Atadura de crepom 10cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,27	<p><b>SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LATDA.</b>  <b>C.N.P.J: 92.666.817/0001-11</b></p>
1009083	Atadura de crepom 15cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,40	
1009091	Atadura de crepom 20cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,53	<p><b>QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.</b>  <b>C.N.P.J: 87.124.384/0001-32</b>  <b>Rua Arabutã, 627- Porto Alegre/RS.</b></p>
1009109	Atadura de crepom 30cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,80	
1009117	Atadura elástica 10cm X 4,5m	Nevada	Pç	0,54	<p><b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b>  <b>Gestor.</b></p>
1009125	Atadura elástica 20cm X 4,5m	Nevada	Pç	0,81	
1009133	Atadura elástica 20cm X 4,5m	Nevada	Pç	1,08	<p><b>ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA. CNPJ: 1.149.960/0001-80</b>  <b>Rua Batuira, 63 – Vila das Mercês-São Paulo/SP</b></p>
1009992	Malha tubular ortopédica 6cm X 25m	Neve	RI	3,87	
1010032	Malha tubular ortopédica 20cm X 25m	Neve	RI	9,78	<p><b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b>  <b>Gestor.</b></p>
1027069	Fita adesiva cirurg. 50mm X 9 até 10	Neve	RL	2,80	
1027499	Revelador reforçador p/raio x	Cenit	L	2,76	<p><b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b>  <b>Gestor.</b></p>
1027507	Fixador reforçador p/raios x	Cenit	L	1,66	

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material para Tubos e Conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para eletrofusão, Ferro Galvanizado, Latão e Liga de Cobre - Concorrência 10/05 – Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedido através do processo 001.038822.06.7, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19 de outubro de 2006, a contar desta data, abaixo descrito:

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.	NOVO PREÇO
1022524	Válvula de esfera de liga de cobre	IVM	10,57	13,74
1053834	Registro gaveta liga de cobre 1"	Mipel	20,55	23,85
1053842	Registro gaveta liga de cobre 1.1/4"	Mipel	29,67	32,00
1053859	Registro gaveta liga de cobre 1.1/2"	Mipel	36,55	36,96
1053867	Registro gaveta liga de cobre 2"	Mipel	51,02	58,90
1053883	Registro gaveta liga de cobre 3/4"	Mipel	15,65	18,00
1054063	Válvula esfera c/corpo de latão 3/4"	IVM	10,57	13,74
1054071	Válvula esfera c/corpo de latão 1/2"	IVM	8,90	10,50



## CONCORRÊNCIA 003.080353.06.1 PARECER DE RECURSO

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 3

Esgotado o prazo recursal previsto e após análise dos recursos impetrados pelas empresas Construtora da Vinci Ltda. e Construtora Giovanella Ltda. e das diligências efetuadas, em conformidade com o artigo 43, § 3º da Lei 8666/93, referente à fase de habilitação do presente Processo Licitatório, a Comissão de Licitações opina por:

Rever a inabilitação da empresa Construtora da Vinci Ltda. por apresentar os documentos em conformidade com as exigências do edital e da empresa Construtora Giovanella Ltda. por ter sido confirmada a execução de obra compatível com o objeto da licitação, conforme parecer técnico anexado nos autos do processo.

Desta forma, consideram-se **HABILITADAS** a participar do prosseguimento do procedimento licitatório, as empresas CONSTRUTORA DA VINCI LTDA. e CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

Fica marcada para o dia 1º de novembro de 2006, às 14h, a abertura do envelope B referente às propostas da presente licitação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI, DANIEL TIETZ QUADRADO**

## CONCORRÊNCIA 003.080353.06.1

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 3º

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura do envelope B da licitação supra citada em

**DATA** de abertura das propostas: 1º de novembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

## TOMADA DE PREÇOS 41/06 PROCESSO 003.080401.06.6

**OBJETO:** Aquisição de mobiliários diversos.

**DATA** de abertura: 13 de novembro de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## PREGÃO ELETRÔNICO 175/06 PROCESSO 003.080486.06.1

**OBJETO:** Aquisição de chumbo em lençol e lingote.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 10 de novembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 10 de novembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: 16h do dia 10 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 177/06 PROCESSO 003.080540.06.6

**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para tratamento de água (Fluossilicato de Sódio e Polieletrólito Catiônico).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 9 de novembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 9 de novembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 10 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 178/06 PROCESSO 003.080541.06.2

**OBJETO:** Aquisição de produto químico para tratamento de água (Ácido Sulfúrico).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 10 de novembro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 10 de novembro de 2006

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 13 de novembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO FÍSICO 32/06 PROCESSO 003.080490.06.9

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros.

**DATA** de abertura: 10 de novembro de 2006, às 10h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080283.06.3 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Reforma do Prédio da Consultoria Jurídica (coj), na ETA Moinhos de Vento

A COMISSÃO designada pela portaria 954/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 24 de outubro de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Construtora RDN Ltda., DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda., Eco – Proje-

tos e Construções Ltda., Portonovo Empreendimentos & Construções Ltda., Porto Obras Ltda., Prol Engenharia Ltda. e Fator Engenharia Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão decide HABILITAR todas as empresas participantes da presente licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080101.06.2 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Adequações de Redes de Esgoto Cloacal ao Sistema Separador Absoluto no Município de Porto Alegre

A COMISSÃO designada pela portaria 954/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em

2 de outubro de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Petrosul Construções e Terraplenagem Ltda., Pontual Engenharia Ltda., V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda. e TCC Saneacon Saneamento e Construções Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, considerando o constante em ata, a Comissão decide HABILITAR todas as empresas participantes da presente licitação, por atenderem às exigências do Edital.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,  
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 161/06 PROCESSO 003.080422.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aerador flutuante.

**LOTE 1** – Indústria & Comércio de Bombas D'água Beto Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045139.06.7**

**CONTRATANTE dos processos abaixo** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Empresa Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.

**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de um motocompressor, para as aulas do Atelier Livre, em virtude de licitações desertas.

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR:** R\$ 429,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.449052340000

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos processos: abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.027698.06.8**

**CONTRATADO:** Empresa Distak Assessoria Artística e Cultural Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Saudades em Terras D'Água", no 13º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006

**PROCESSO 001.003120.06.6**

**CONTRATADO:** Marta Kuhn Penter, Júlio César Machado Ghiorzi e Teresa Poester.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores de Cursos durante o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.150,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 05 de julho de 2006

**PROCESSO 001.036557.06.4**

**CONTRATADO:** Isabel Cristina da Silva.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para eventos da Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 3.300,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006

**PROCESSO 001.029339.06.5**

**CONTRATADO:** Vilma Sonaglio.

**OBJETO:** contratação para realizar criação de "layout" do material gráfico, montagem e apresentação da Exposição Fotográfica "Conjunto 2" na Galeria dos Arcos da usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ções

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006

**PROCESSO 001.040528.06.5**

**CONTRATADO:** Luiza Caspary da Silveira.

**OBJETO:** Contratação de Artista Novo Talento para realizar show de intervalo nas etapas Leste e Noroeste do 9º Festival de Música.

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006

**PROCESSO 001.033873.06.2**

**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho.

**OBJETO:** Contratação para apresentação da Banda no dia 12 de outubro de 2006, em comemoração ao Dia da Criança.

**VALOR:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 2 de outubro de 2006

**PROCESSO 001.036543.06.3**

**CONTRATADO:** Fábio Gerhardt Rangel.

**OBJETO:** Contratação direta para apresentações do espetáculo "Mitologias do Clã".

**VALOR:** R\$ 3.500,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

**PROCESSO 001.038288.05.2**

**CONTRATADO:** Associação dos Amigos do Theatro São Pedro.

**OBJETO:** Contratação para pagamento de horas extras à equipe de palco para o 12º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 5.235,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005

**PROCESSO 001.031486.06.1**

**CONTRATADO:** Iara de Fátima Bueno da Rosa.

**OBJETO:** Contratação para apresentar e desenvolver o Projeto "Inclusão da Escola de Circo para crianças de Rua em Vulnerabilidade Social".

**VALOR:** R\$ 12.000,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

**SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.**

**PROCESSO 001.038436.06.0**

**CONTRATADO:** Leonardo Azevedo Felipe.

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra no Seminário de História Oral "Oralidade e Memória".

**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

**PROCESSO 001.038441.06.3**

**CONTRATADO:** Professor Benito Bisso Schmidt

**OBJETO:** Contratação para proferir palestra no Seminário de História Oral "Oralidade e Memória".

**VALOR:** R\$ 350,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

**ANA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.**

## CONVITE 60/06 PROCESSO 001.045883.06.8

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de troféus e placas gravadas para o Prêmio Açorianos de Literatura para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:

**DATA:** 8 de novembro de 2006, às 10h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Fone: (51) 3289.8018.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.**

## CONVITE 61/06 PROCESSO 001.045884.06.4

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário

**OBJETO:** Confecção de camisetas para as Coordenações de Cinema Vídeo e Fotografia e Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 7 de novembro de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**ANA LUIZA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.**



## EXTRATOS DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municip

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

pal da Juventude) e União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA.

**PROCESSO 001.036820.06.7**

**OBJETO:** Estabelecer cooperação técnica mútua para a realização do I Fórum Universitário.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

**PRAZO:** 1º de outubro de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1342-339039

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.  
**PROCESSO 001.017909.06.6**  
**OBJETO:** Prestar cursos de formação e qualificação para mulheres carentes da Região Norte e entorno.  
**VALOR:** R\$ 9.150,00.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1233-339039480200  
**Base LEGAL:** Lei federal 8.666/93; e Decretos municipais 11.417/96 e 11.459/96.

Aprendizagem do Transporte - SENAT.  
**PROCESSO 001.018260.06.3**  
**OBJETO:** Prestar cursos de formação, qualificação e atualização profissional dentro da área do transporte de carga.  
**VALOR:** R\$ 25.300,00.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1241-339039480200  
**BASE LEGAL:** Lei federal 8.666/93; e Decretos municipais 11.417/96 e 11.459/96.

Aprendizagem do Transporte - SENAT.  
**PROCESSO 001.041563.06.9**  
**OBJETO:** Realizar cursos de capacitação em multiplicadores para técnicos em artesanato.  
**VALOR:** R\$ 27.900,00.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1238-339039480200-1  
**BASE LEGAL:** Lei federal 8.666/93; e Decretos municipais 11.417/96 e 11.459/96.


Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## TOMADA DE PREÇOS 17/06

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de botas, botinas e impermeáveis Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**BALASKA EQUIPAMENTOS IND E COM LTDA** (itens 100749, 46268, 60992, 62170, 62189, 62197, 62340);  
**SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** (itens 114588, 125480, 41129, 44180, 44479, 47712, 47720, 47779, 48025, 48033, 64475, 64483, 64920);  
**JB LUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO** (itens 116246, 48041, 48325, 64998);  
**MARGIL COMÉRCIO DE CALÇADOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** (itens 120634, 45203);  
**COMERCIAL BRASIL MATERIAL MECÂNICO LTDA** (itens 123803, 47027);  
**CASA DO MECÂNICO LTDA** (itens 43299, 44016, 46839);  
**FRANCISCO E. A. FONTE** (itens 44438, 44453);  
**H KLAUCK COM. DE FIXADORES LTDA** (item 44446);  
**MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA** (itens 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 62199, 62200);  
**CENCI & CIA LTDA** (itens 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62278, 62286);

Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.4 do edital,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

as empresas: Francisco E. A. Fonte (itens 100749, 41130, 41131, 41132, 44180, 48058, 62278, 62286); Cenci & Cia Ltda (itens 100749, 116246, 125480, 44016, 44180, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203, 46268, 47027, 47589, 62170, 62189, 62197, 62199, 62200, 62340); Margil Com de Calçados Ltda (itens 114588, 125480, 46268, 47027, 47589, 60992, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62170, 62189, 62197, 62340, 64920); H Klauck Com de Fixadores (itens 116246, 44438, 44453, 44479, 47589, 47712, 47720, 47779, 48025, 48033, 48041, 48058, 48325, 62170, 62189, 62197); Fujiwara Equip Prot Ind Ltda (itens 120634, 123803, 125879, 125880, 44438, 44453, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203, 62200, 62199); Sul-Cap Equip Ltda (itens 41130, 41131, 41132); Comercial Brasil Ltda (item 44446); Casa do Mecânico Ltda (itens 48025, 48033, 48041, 48058).

Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Cenci & Cia Ltda (itens 43299, 44479, 46839, 47712, 47720, 47779); H Klauck Com de Fixadores (itens 47027); Comercial Brasil Ltda (item 120634, 122866, 122867, 122868, 44438); Sul-Cap Equip Ltda (itens 100749, 116246, 120634, 125879, 43299, 44016, 44438, 44446, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62170, 62189, 62197, 62199, 62200, 62340); Margil Com de Calçados Ltda (itens 43299, 44446, 44479); Ferragem Ponto Sul Ltda (itens 41129, 44438, 44479, 47712, 47720, 47779, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140); Francisco E A Fonte (itens 114588, 116246, 120634, 122866, 122867, 122868, 123803, 125879, 125880, 44016, 44479, 47027, 47589, 47712, 47720, 47779, 48025, 60992, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140); Protelyne Calçados de Segurança Ltda

(itens 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203); JB Luz Comércio e Representação (itens 123803, 44438, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140); Balaska Equip Ind e Com Ltda (itens 123803, 43299, 44016, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140); Casa do Mecânico Ltda (itens 44446, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140).

Foi desclassificada de acordo com o Artigo 48 da lei 8666/93 a empresa Francisco E A Fonte (item 64920).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO 215/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Comércio de Peças Volcam Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de molas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$37.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 23 de outubro de 2006 e findando em 22 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,**  
**Presidente em exercício.**



## CONCORRÊNCIA 61/06

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E NOVA ABERTURA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Concorrência em destaque, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de equipamentos RÁDIOS e VOIP, após análise de toda documentação apresentada esta comissão julga desclassificadas as empresas:

**CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.** - por não atender o sub-item 6.3.1.2;  
**ASA COM. REP. E PROC. DADOS LTDA.** - por não atender os sub-itens 6.1.3.2, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.4, 6.3.1.6 e 6.3.1.7;

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE


**AGORA SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES** - por não atender os sub-itens 6.1.2.3 e 6.3.1.2;  
**NETSUL INFORMÁTICA LTDA.** - por não atender ao sub-item 6.3.1.2;  
**BM ELETRO ELETRÔNICA LTDA.** - por não atender ao item 6.3.1.

Com relação às considerações feitas na ata de abertura:  
Pela empresa NETSUL:  
1 – a empresa BM faltou análise financeira, apresentou em branco. Resposta: O balanço da empresa BM foi apresentado na forma da lei e submetido a análise do setor contábil sendo comprovado que a empresa BM atingiu aos índices objeto da Ordem de Serviço 7/99.  
2 – quanto a empresa ASA faltou carta fabricante e de assistência técnica. Resposta: Proceder e como já apontado é motivo de desclassificação.  
3 – quanto a empresa AGORA certidão federal da Dívida Ativa

vencida. Resposta: Proceder o documento está vencido e como já apontado é motivo de desclassificação.  
Pela empresa AGORA:  
1 – a empresa NETSUL não atendeu ao item 6.3.1.2 apresentando apenas catálogo do produto na língua inglesa. Resposta: Proceder e como já apontado é motivo de desclassificação.  
Considerando que, neste processo, não restou empresas habilitadas e com base no Artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, fica definida a data de 13 de novembro de 2006, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação das licitações supra, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretora Administrativa.**



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do meio Ambiente.  
**LOCADORA:** Transportes Talia Ltda Me  
**OBJETO:** Substituição do veículo, Automóvel, placas ILO 0704, pelo de placas INF 1567

Porto Alegre, 4 de Outubro de 2006.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentaria  
**LOCADORA:** J.C Lopes  
**OBJETO:** Substituição dos caminhões grandes placas IDG 6266, IHG 7603 e IAQ 2703 pelos caminhões grandes de placas INC 6161, INC 6298 e IJB 4908.

Porto Alegre, 4 de Setembro de 2006.,

**MAURICIO CELI OLIVEIRA,**  
**Coordenador de Apoio Administrativo.**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.047968.06.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**CONTRATADA:** Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um software autocad 2007.  
**VALOR:** R\$ 4.866,00  
**DOTAÇÃO:** 2004-2365-449052350000.  
**PRAZO:** 20 dias  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**BETO MOESCH,**  
**Secretário Municipal do Meio Ambiente.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 3/06


**PROCESSO 001.034756.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 3/06, conforme o descrito a seguir:  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição de Copiadora/imprensa eletrostática.  
**CONTRATADA:** Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda  
**PRAZO de entrega:** 10 dias.  
**VALOR:** R\$ 14.500,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 26 de outubro 2006.

**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
**Diretor-Geral- Substituto.**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 114/06**  
**PROCESSO 5025/06**

**OBJETO:** Aquisição de gasolina aditivada, para entrega no Depósito da UPV/PMPA, na Rua Marcílio Dias, 1390, em Porto Alegre.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10 horas do dia 10 de novembro de 2006.

**ABERTURA** : Às 11h40min do dia 10 de novembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14 horas do dia 10 de novembro de 2006.


Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 7/06**  
**PROCESSO 001.032198.06.0**


A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 7/06, que tem por objeto a contratação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de novembro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 5 ao Contrato 40/02

Tomada de Preço 6/02 - ELI/CAJ

**PROCESSO: 004.004184.01.7**

**CONTRATADA:** Sintese Consultoria e Informática Ltda.

**FIRMADO** em : 30 de junho de 2005

**PRAZO:** Acréscimo de 231 dias consecutivos, devendo os serviços estarem concluídos até o dia 31 de dezembro de 2006.

**PREÇO:** Acréscimo de R\$ 45.012,00, equivalente a 24,80% do valor original do ajuste

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

NATUREZA		RECEITA ARRECADADA	RS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>128.257.125,29</b>	
Receita Tributária		48.671.183,46	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		6.625.718,52	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.091.040,42	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI		8.002.320,49	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		25.838.007,57	
Taxas		114.096,46	
Contribuição de Melhoria		0,00	
<b>Receita de Contribuições</b>		<b>0,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>1.083.874,09</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>		<b>147,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>		<b>3.213.645,73</b>	
<b>Transferências Correntes</b>		<b>70.355.212,85</b>	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		5.302.848,79	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		813,24	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		29.253.984,01	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96		428.992,96	
Cota-Parte do ICMS		21.427.972,91	
Cota-Parte do IPVA		2.423.061,91	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação		823.068,99	
Transferências de Recursos do FUNDEF		6.529.206,28	
Transferências de Instituições Privadas		-4.084.284,15	
Transferências de Convênios		1.216.064,09	
Outras Transferências		7.033.483,82	
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>4.933.062,16</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.474.929,42</b>	
<b>Alienação de Bens</b>		<b>183.978,65</b>	
<b>Transferências de Capital</b>		<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>1.290.950,77</b>	
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>4.197.432,52</b>	
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>		<b>125.534.622,19</b>	
<b>RECEITA DESCENTRALIZADA</b>		<b>35.390.844,77</b>	
<b>DEM HAB</b>		<b>378.527,78</b>	
<b>DMLU</b>		<b>3.499.906,48</b>	
<b>DMAE</b>		<b>23.846.892,16</b>	
<b>FASC</b>		<b>725.677,74</b>	
<b>PREVIMPA</b>		<b>6.939.840,61</b>	

NATUREZA		DESPESA EMPENHADA	RS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>98.539.329,62</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>51.876.021,50</b>	
Aposentadorias		0,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas		48.719.536,27	
Obrigações Patronais		473.820,01	
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais		2.682.665,22	
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>		<b>2.062.954,69</b>	
Juros e Encargos da Dívida Interna		2.062.954,69	
Juros da Dívida Contratada no Exterior		0,00	
<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>44.600.353,43</b>	
Transferências a União		0,00	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.173.254,10	
Material de Consumo		3.485.292,95	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.677.506,21	
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		31.039.711,97	
Outras Despesas e Aplicações		4.224.588,20	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>7.412.629,45</b>	
<b>Investimentos</b>		<b>5.082.894,58</b>	
Obras e Instalações		4.440.588,91	
Equipamentos e Material Permanente		566.336,10	
Aquisição de Imóveis		0,00	
Outras Despesas de Investimentos		75.969,57	
<b>Inversões Financeiras</b>		<b>0,00</b>	
Aquisição de Imóveis		0,00	

SECRETARIA / Programas		Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>3.923.496,59</b>
Câmara Municipal		416.342,01
APOIO ADMINISTRATIVO		3.507.154,58
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>602.405,75</b>
Cidade Integrada		22.143,99
Cresce Porto Alegre		10.364,65
Vizinhança Segura		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		569.897,11
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>814.409,43</b>
Mais Recursos, Mais Serviços		32.934,00
Porto da Inclusão		4.180,04
APOIO ADMINISTRATIVO		777.295,39
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>		<b>2.291.089,05</b>
Cidade Integrada		0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM		0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00
Porto do Futuro		0,00
Socio-Ambiental		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		2.291.089,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>		<b>689.617,08</b>
A Receita é Saúde		0,00
Carinho não tem Idade		0,00
Cidade Integrada		778,30
Gurizada Cidadã		552,83
Lugar da Criança é na Família e na Escola		3.510,00
Porto da Inclusão		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		684.775,95
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>		<b>1.510.484,60</b>
Bem-Me-Quer		0,00
Porto da Inclusão		69.646,88
Vizinhança Segura		11.733,32
APOIO ADMINISTRATIVO		1.429.104,40
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>0,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>		<b>651.062,26</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM		111.614,02
Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00
Socio-Ambiental		0,00
Viva o Centro		0,00
Gestão Total		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		539.448,24
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>		<b>2.375.643,03</b>
Cidade Integrada		60.676,00
Gurizada Cidadã		0,00
Porto da Inclusão		1.167.937,79
Porto Verde		31.584,30
Viva o Centro		95.728,80
APOIO ADMINISTRATIVO		1.019.716,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.167.754,34
Desenvolvimento Municipal - PDM		5.280,00
Gestão Total		812,80
APOIO ADMINISTRATIVO		1.161.661,54
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>2.372.639,70</b>
Mais Recursos, Mais Serviços		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		2.372.639,70
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>0,00</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>		<b>7.047.720,15</b>
Cidade Integrada		507.573,54
Desenvolvimento Municipal - PDM		784.247,87
Integrado Entrada da Cidade - PIEC		3.100.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO		2.655.898,74
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>22.025.192,61</b>
Bem-Me-Quer		0,00
Gurizada Cidadã		43.467,24
Lugar da Criança é na Família e na Escola		56.116,83
Porto Alegre da Mulher		996.479,26
Porto da Inclusão		37.974,00
APOIO ADMINISTRATIVO		20.891.155,28
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO</b>		<b>1.102.173,50</b>
Cresce Porto Alegre		23.400,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00
Mais Recursos, Mais Serviços		0,00
Porto Alegre da Mulher		0,00
Porto da Inclusão		4.278,00
Viva o Centro		0,00
Gestão Total		0,00
Governança Solidária Local		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		1.074.495,50
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>		<b>806.868,66</b>
Cidade Acessível		339.540,00
Cidade Integrada		0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00
Viva o Centro		0,00
Vizinhança Segura		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		467.328,66
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>46.930.737,16</b>
A Receita é Saúde		0,00
Bem-Me-Quer		0,00
Carinho não tem Idade		0,00
Porto Alegre da Mulher		0,00
Gestão Total		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		46.773.296,17
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>157.500,99</b>
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>		<b>665.428,20</b>
Cidade Integrada		0,00
Cresce Porto Alegre		0,00
Porto da Inclusão		247,20
Porto do Futuro		2.484,46
Viva o Centro		0,00
Gestão Total		10.037,25
Governança Solidária Local		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		652.659,29
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>2.252.267,73</b>
Cidade Integrada		124.759,85
Cresce Porto Alegre		0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC		0,00
Porto do Futuro		0,00
Porto Verde		51.029,84
Socio-Ambiental		0,00
APOIO ADMINISTRATIVO		2.076.478,04
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		<b>5.803.449,15</b>
APOIO ADMINISTRATIVO		364.497,63
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>5.438.951,52</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,00</b>
Reserva de Contingência		0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>		<b>911.627,42</b>
Integrado Entrada da Cidade - PIEC		864,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00
Porto da Inclusão		0,00
Governança Solidária Local		-1.624,17
Orçamento Participativo		29.826,62
APOIO ADMINISTRATIVO		882.560,97
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>		<b>1.949.016,55</b>
Bem-Me-Quer		14.500,00
Gurizada Cidadã		184.469,58
Lugar da Criança é na Família e na Escola		0,00
Vizinhança Segura		26.500,00
Governança Solidária Local		10.240,00
APOIO ADMINISTRATIVO		1.713.306,97
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>		<b>58.816,11</b>
A Receita é Saúde		2.700,00
Cidade Integrada		855,00
APOIO ADMINISTRATIVO		55.261,11
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>105.951.959,07</b>